

RESOLUÇÃO Nº 44/2023

*Concede o Diploma de Mérito Cultural à
Cidadã Juciara de Fátima Teixeira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” à cidadã Juciara Fátima Teixeira pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2023

Nesvacir Gonçalves Silva Júnior

Presidente

LAS